



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - DIPP

Edital 001CM/2016.1

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA INTEGRAR O CLUBE DE MATEMÁTICA DO IFPE CAMPUS PESQUEIRA

(Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Matemática)

O Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação, a Divisão de Ensino Superior e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, fazem saber a comunidade discente que se encontram abertas às inscrições para o processo de seleção de membros bolsistas titulares e voluntários para o Clube de Matemática do IFPE *Campus* Pesqueira.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a seleção de membros titulares para o Clube de Matemática para atuarem conforme artigos 3º, 4º e 5º do regimento interno do Clube de Matemática.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência.
- 2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-membro titular.
- 2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- 2.4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- 2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão.
- 2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.
- 2.7. Divulgar conhecimentos da Matemática na instituição e na comunidade;
- 2.8. Elaborar e confeccionar instrumentos e experimentos para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem de Matemática;
- 2.9. Incentivar a produção científica e participação em eventos acadêmicos dos Estudantes de Matemática do IFPE Campus Pesqueira;
- 2.10. Promover, considerando as áreas de atuação dos seus membros, seminários, debates, mesas redondas, oficinas e afins.

3. DOS PRAZOS

As etapas de cadastramento e avaliação dos candidatos a Membro Titular do Clube de Matemática a serem selecionados e o período de validade das bolsas obedecerão aos seguintes prazos:

3.1. Inscrição

Das 8:00h do dia 02 de maio de 2016 até as 22:00h do dia 05 de maio de 2016.

3.2. Avaliação dos Candidatos

A avaliação será classificatória, ocorrerá nas dependências do *Campus* Pesqueira, na sala C6, no dia 12/05/2016 (quinta-feira) as 14:00 h com duração de duas horas. Os resultados serão entregues a Divisão de Ensino Superior para que sejam publicados em Edital próprio no dia 18/05/2016 (quarta-feira).

3.3. Dos recursos

3.3.1. Os recursos poderão ser interpostos após a publicação dos resultados até as 22:00h do dia 20/05/2016.

3.3.2. Serão admitidos recursos relativos aos resultados da prova escrita.

3.3.3. Os recursos deverão ser interpostos rigorosamente de acordo com o prazo previsto no item 3.3.1, em formulário próprio (Anexo 2), e deverão ser devidamente identificados para que sejam analisados pela comissão que emitirá parecer.

3.4. Da homologação dos resultados

3.4.1. Não havendo recursos interpostos pelos candidatos, os resultados publicados no Edital do dia 18/05/2016, estarão homologados;

3.4.2. Em caso de recursos, após o julgamento e decisão, emitida pelos orientadores, será publicado o resultado final, em Edital próprio no dia 26/05/2016 (quinta-feira).

3.5. Da validade da bolsa

Os estudantes selecionados para o Clube de Matemática receberão a bolsa num período máximo de 48 meses, e estarão sujeitos ao desligamento do programa caso solicitem de próprio punho ou não atendam ao que é previsto no Regimento Interno do Projeto (Anexo 3).

O desligamento automático ocorrerá nos seguintes casos:

3.5.1. no dia da formatura do estudante;

3.5.2. no caso de trancamento de matrícula;

3.5.3. no caso de abandono de curso, conforme previsto no Art. 75 da Organização Acadêmica do IFPE;

3.5.4. no caso de reprovação em mais de três componentes curriculares do curso.

O desligamento condicional ocorrerá nos seguintes casos:

3.5.5. descumprimento das condições de permanência como membro do Clube de Matemática previstas em seu regimento. (Anexo 3)

4. DECLARAÇÃO DE MEMBRO TITULAR

Será concedida pela Coordenação de Ensino Superior e Pesquisa uma Declaração de participação das atividades de Membro Titular:

- a. Ao estudante que tiver exercido a atividade de Membro Titular do Clube de Matemática em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b. Ao professor orientador será concedida pela Coordenação de Ensino Superior e Pesquisa uma declaração de participação das atividades de Orientação de Membro titular do Clube de Matemática.

5. DA REMUNERAÇÃO

Os cinco primeiros candidatos classificados no processo de seleção a Membro Titular do Clube de Matemática receberão a título de bolsa a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES

6.1. Das condições a Membro Titular

- 6.1.1. Comprovar que dispõe de doze horas semanais para desenvolver as atividades de Membro Titular das componentes que estão se candidatando. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documento, assinado pelo professor, com a distribuição da carga horária do candidato durante a semana.
- 6.1.2. O estudante que se candidatar as vagas descritas neste edital e já for contemplado com alguma bolsa auxílio, deverá optar por uma delas.
- 6.1.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Licenciatura em Matemática do IFPE Campus Pesqueira.
- 6.1.4. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior 7,0 (sete).
- 6.1.5. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.
- 6.1.6. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.
- 6.1.7. Para participar como Membro Titular voluntário (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens 6.1.5 e 6.1.6.

6.2. Das Participações como Membro Titular

Participar ativamente das seguintes atividades institucionais durante o ano letivo:

- 6.2.1. Encontro de Ensino Superior e Pesquisa – ENSUP ;
- 6.2.2. Encontro de Educação Ciência, Tecnologia e Cultura – PLURI-PESQUEIRA
- 6.2.3. Colaborador nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática;
- 6.2.4. Participar das apresentações solicitadas pela Direção Geral ou Departamento de Ensino do IFPE Campus Pesqueira ou instância superior;

6.2.5. Participar do programa de palestras, seminários e demais atividades apresentadas semestralmente pela coordenação do clube.

7. DOS PROCEDIMENTOS

7.1. Da Inscrição

7.1.1. Os candidatos formalizarão a sua inscrição no processo de seleção de membro titular para o Clube de Matemática por meio da ficha de inscrição (Anexo V), devidamente preenchida e assinada, fornecida por uma das Coordenações supracitadas.

7.1.2. A Inscrição é relativa a apenas um candidato e deverá ser realizada pessoalmente.

7.1.3. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.

7.2. Da Avaliação

7.2.1. Os candidatos a membro titular do Clube de Matemática deverão submetidos a uma avaliação elaborada pelos professores membros do Clube de Matemática do IFPE campus Pesqueira.

7.2.2. A avaliação dos candidatos será relativa aos conteúdos relacionados abaixo:

- CONJUNTOS;
- FUNÇÕES;
- TRIGONOMETRIA;
- ANÁLISE COMBINATÓRIA;
- PROBABILIDADE;
- GEOMETRIA PLANA;
- GEOMETRIA ESPACIAL.

7.2.3. Os critérios de avaliação serão determinados pelo professor orientador

7.3. Do Local

A entrega da documentação e do material relativo ao objeto deste Edital será efetuada nas salas das coordenações citadas acima.

7.4. Da Comprovação de Inscrição

Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido Comprovante de Entrega da documentação (Anexo 1).

7.5. Dos resultados

7.5.1. Os resultados da seleção serão publicados em Edital específico no dia 18/05/2016 e terão validade até um ano após a sua publicação.

7.5.2. Após o julgamento dos recursos será publicado, em Edital, a homologação dos resultados finais em 26/05/2016.

7.6. Do início das atividades

O(s) selecionado(s) no processo seletivo objeto deste edital deverão iniciar as atividades imediatamente após a divulgação do resultado final e após assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo 4).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação e/ou pela Divisão de Ensino Superior.

8.2. Os recursos deverão ser enviados, para o endereço eletrônico dipp@pesqueira.ifpe.edu.br ou, de forma presencial, na Sala E1.

Pesqueira, 22 de abril de 2016.

PROF. Dr. MARIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
Diretor Geral

PROF. Dr. VALDEMIR MARIANO
Diretor do Departamento de Ensino

PROF. Dr. GLAUCO REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP

CANDIDATO A MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICAIFPE- *CAMPUS PESQUEIRA***FORMULÁRIO Nº 1****FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital 001CM/2016.1

DADOS DO CANDIDATO

Curso: _____

Candidato a **MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA**

Nome do Estudante: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Matrícula Nº: _____

Telefone: () ____ - ____ Celular: ____ - ____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Voluntário: Sim () Não ()

Local: _____

Data: ____ / ____ /2016

Assinatura do Estudante: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

Nome do Componente Curricular: _____

Nome do Estudante: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ /2016

Assinatura do Estudante: _____

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP
CANDIDATO A MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA

RECURSO

_____, estudante
 do **CURSO DE** _____, requeiro a V.Sa. que analise
 as justificativas relativas ao resultado do processo seletivo amembro titular do Clube de
 Matemática do **Edital 001CM/2016.1** ao qual fui devidamente inscrito.

Justificativa:

Pedido: _____

Nestes termos pede deferimento:

Candidato – (estudante)

Pesqueira, / /2016

ANEXO III



Departamento de Ensino – Campus Pesqueira
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP
Coordenação de Licenciatura em Matemática

REGIMENTO INTERNO DO CLUBE DE MATEMÁTICA

Art. 1º o Clube da Matemática, ambiente de desenvolvimento de estudos, pesquisas, práticas e ferramentas pedagógicas que aprofundem conhecimentos científicos e tornem mais prazerosa a vida acadêmica dos discentes do curso de Licenciatura em Matemática e dos cursos Técnicos de Nível Médio do IFPE, campus Pesqueira, tem como objetivos:

- I. Incentivar os estudantes a ingressarem e a se manterem nos cursos de Licenciatura em Matemática;
- II. Divulgar conhecimentos da Matemática na instituição e na comunidade;
- III. Elaborar e confeccionar instrumentos e experimentos para serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem de Matemática;
- IV. Desenvolver práticas que ajudem o melhor desenvolvimento do Ensino e da aprendizagem da Matemática;
- V. Incentivar a produção científica e participação em eventos acadêmicos dos estudantes de Matemática do IFPE Campus Pesqueira;
- VI. Preparar estudantes do Ensino Médio da rede Pública para as Olimpíadas Brasileiras de Matemática e Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas e Olimpíadas de Lógica Matemática Incentivar os formandos da graduação em matemática para o ingresso na pós-graduação.
- VII. Auxiliar a estruturação do laboratório de matemática;
- VIII. Promover, considerando as áreas de atuação dos seus membros, seminários, debates, mesas redondas, oficinas e afins.

Art. 2º - O Clube de MATEMÁTICA será composto por 05 estudantes bolsistas e 03 professores-coordenadores, sendo:

I - 01 (um) Coordenador Geral, que será, obrigatoriamente, docente efetivo da Licenciatura em Matemática do IFPE *campus* Pesqueira, com formação Matemática;

II - 02 (dois) Coordenadores Assistentes, obrigatoriamente, docentes efetivos da Licenciatura em Matemática do IFPE *campus* Pesqueira;

III - 05 (cinco) estudantes, regularmente matriculados na Licenciatura em Matemática do IFPE *campus* Pesqueira;

Parágrafo único: a critério da coordenação geral poderá ser permitida a participação de membros suplentes.

Art. 3º- Os membros bolsistas do clube deverão participar das seguintes atividades institucionais durante cada semestre letivo

I - Semana de Ciência e Tecnologia;

II – PLURI

III - Apresentações solicitadas pela coordenação da licenciatura em Matemática, Direção Geral ou Departamento de Ensino do IFPE Campus Pesqueira ou instância superior;

IV - Palestras, seminários e demais atividades apresentadas semestralmente pela coordenação do clube.

V - ENSUP

Art. 4º - Os membros titulares do clube deverão participar anualmente de, pelo menos, 01 evento científico da área.

Art. 5º- Será obrigatória a participação dos membros no programa de palestras, seminários e demais atividades de extensão apresentado semestralmente pela coordenação do clube.

Art. 6º - Havendo recursos financeiros e, a critério da instituição, poderão ser concedidas bolsas de estudo para os membros titulares do clube que não possuam vínculo empregatício. Os critérios de aquisição das bolsas seguirão as normas já existentes da monitoria.

Art. 7º - O membro bolsista que reprovar em mais de uma disciplina regular do curso será avaliado pelos coordenadores e poderá perder a bolsa.

Parágrafo único: A coordenação avaliará em que condições o membro apresentou os resultados insatisfatórios e julgará sobre seu desligamento.

Art. 8º - O clube terá uma frequência de pelo menos 01 reunião semanal, onde será exigida uma frequência semestral de 75% dos encontros.

Parágrafo único: Cada encontro semanal oficial do clube deverá ter ata de frequência contendo data, local e número de horas da atividade.

Art. 9º - Os membros do clube deverão dedicar pelo menos 12 horas semanais para as atividades e estudos estipulados pela coordenação ou autorizados por ela.

Art. 10 - Será estipulado pela coordenação um calendário de encontros e atividades regulares, podendo os membros ser convocados para atividades do clube em dias diferentes desse calendário caso haja feriados ou qualquer outro episódio que inviabilize os encontros oficiais.

Art. 11- As seleções para o clube deverão ter normas próprias e definidas pela coordenação através de edital específico, devendo essas normas ser publicadas em local visível dentro da instituição e no site do Campus Pesqueira.

Art. 12 - Caso haja desistência por parte de algum membro titular do clube e o mesmo tenha bolsa, essa decisão deverá ser comunicada por escrito, imediatamente, pelo bolsista para efeitos de desligamento imediato.

Parágrafo único: caso não seja formalmente comunicada a desistência, ou a aquisição de vínculo empregatício, ou o recebimento de outra bolsa ou auxílio, o integrante do clube poderá ser encaminhado ao Departamento de Ensino da instituição para aplicação de penalidade conforme a Organização Didática do IFPE, e poderá ter que devolver os valores recebidos indevidamente.

Art. 13 - Haverá seleção para ingresso no clube caso haja vaga gerada por desistência ou desligamento.

Art. 14- As normas para seleção serão publicadas em documento específico pela Coordenação Geral do clube quando do surgimento de vagas

Art. 15 - Anualmente será publicada portaria pela Direção Geral do Campus Pesqueira contendo os nomes dos membros do clube e dos coordenadores.

Parágrafo único: caso não haja mudanças na composição dos integrantes do clube será dispensada a publicação da portaria de que trata este artigo.

Art. 16 - Para que as reuniões do clube sejam consideradas como oficiais será obrigatória a presença de pelo menos 01 docente-coordenador.

Art. 17 - Haverá um fardamento oficial que será adquirido pela instituição.

Art. 20 - Será permitido aos membros e à coordenação do clube ter acesso às chaves das instalações do clube, sendo esta permissão autorizada e regulamentada pela Direção Geral da instituição.

Art. 19 - Os membros bolsistas do clube deverão submeter trabalho em pelo menos um evento científico regional ou nacional em outra instituição a cada ano.

Art. 20 - Será selecionado pelo menos um trabalho dos membros do clube para ser submetido para publicação em revista ou periódico qualificado pela CAPES, prioritariamente, na revista CIENTEC do IFPE, anualmente.

Art 21 - Será fornecido certificado de participação no clube para os membros com frequência acima de 75%.

Art 22 – Este regimento poderá receber modificações pelos membros e pelo Departamento de Ensino.

1º Parágrafo – As modificações no regimento interno poderão ser propostos por qualquer um dos membros ou pelo Departamento de Ensino através de documento oficial.

2º Parágrafo – As sugestões serão examinadas em reunião extraordinária com quórum mínimo de 6 membros e um integrante do Departamento de Ensino.

3º Parágrafo– A aprovação da modificação no Regimento será condicionada a aceitação da maioria dos participantes da reunião extraordinária.

4º Parágrafo – Fica assegurado à Direção Geral o poder de veto nas modificações que julgar inviáveis para o bom andamento da Instituição.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação, com o aval da Direção Geral do Campus Pesqueira.

Pesqueira, 18 de abril de 2013

Glauco Reinaldo Ferreira de Oliveira

Airlan Arnaldo Nascimento Lima

Bruno Lopes Oliveira da Silva

ANEXO IV



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP

MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA

IFPE- CAMPUS PESQUEIRA

Edital 001CM/2016.1

COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MATEMÁTICA

Carga horária das atividades desenvolvidas pelo estudante no Clube de Matemática: _____

DADOS DO ESTUDANTE

Nome:

Nº MATRÍCULA: _____

Telefone: () Celular:

DADOS

IDENTIDADE	CPF	BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA	VAR. POUPANÇA

DADOS DO ORIENTADOR

Nome:

CPF: Nº Identidade: Órgão Emissor:

Sexo () M () F Titulação: () Especialização () Mestrado () Doutorado

SIAPE Nº:

Ramal IFPE:

Telefone: () Celular: Regime Trabalho: () 20h () 40h () DE

E-mail (letras maiúsculas):

Local: PESQUEIRA

Data:

Bruno Lopes Oliveira da Silva
Coordenação do Clube de Matemática

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS DE O ESTUDANTE MEMBRO TITULAR -2016.1**DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE**


Nome _____ RA _____
Endereço: _____ Cidade: _____ CEP: _____
e-mail: _____ Telefone: (res) _____ (cel) _____
Possui OUTRA BOLSA? () Sim (....) Não
Membro titular: Não Voluntário () Voluntário ()

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO			
2ª feira	das:	às:	
3ª feira	das:	às:	
4ª feira	das:	às:	
5ª feira	das:	às:	
6ª feira	das:	às:	
sábado	das:	às:	
TOTAL DE HORAS			

Pesqueira, ____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) ESTUDANTE MEMBRO TITULAR(a)do Clube de Matemática

ANEXO VI

 <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</small>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP CAMPUSPESQUEIRA	
	PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS	
DADOS GERAIS		
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA		TURMA:
CLUBE DE MATEMÁTICA		
EDITAL:		DATA:
PLANO DE TRABALHO DO MEMBRO:		
OBJETIVO GERAL:		
DOCENTE - ORIENTADOR:		SIAPE:
ESTUDANTE – BOLSISTA:		MATRÍCULA:
MODALIDADE : <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> REMUNERADA		PERÍODO:
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:		
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR		
1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-membro:		
2. As atividades apresentadas pelo estudante-membro atenderam aos objetivos propostos?		
3. Contribuições do estudante-membro para a pesquisa:		
4. É prevista a continuidade do estudante-membro (a) no próximo semestre? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Local, ____ / ____ / _____		
Docente-Orientador:		Assinatura: _____

ANEXO VII

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP CAMPUSPESQUEIRA
PROGRAMA INSTITUCIONAL – CLUBE DE MATEMÁTICA RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES SEMESTRAIS	
DADOS GERAIS	
QUANTITATIVO DE CURSOS PARTICIPANTES: ____ Cursos Superiores	
QUANTITATIVO DE VAGAS: ____ Cursos Superiores	
QUANTITATIVO DE DOCENTES – ORIENTADORES: ____ Cursos Superiores	
QUANTITATIVO DE ESTUDANTES-MEMBRO: ____ Cursos Superiores	
QUANTITATIVO DOS TIPOS DE ESTUDANTES-MEMBRO: Cursos Superiores __VOLUNTÁRIA ____ REMUNERADA	PERÍODO:
EDITAL:	DATA:
VALOR DA BOLSA:	
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA – CLUBE DE MATEMÁTICA	
1. Aponte as contribuições do Programa Institucional – Clube de Matemática para a Pesquisa, Ensino e Extensão: <ul style="list-style-type: none"> • 	
Local, ____ / ____ / ____ DIRETOR DO DIPP: Assinatura: _____	

ANEXO VIII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP

MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICAIFPE- CAMPUSPESQUEIRA

MÊS/ANO: ___/___/2016

ESTUDANTEMEMBRO TITULAR:

ORIENTADOR(a):

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS (*)	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO BOLSISTA	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total: _____ h (12 HORAS SEMANAIS)

Pesqueira, / /2016

Assinatura do Coordenador : _____

Recebido em ____/____/____ Funcionário/Departamento: _____

(*) Quando a atividade for realizada fora da Instituição, indicar o local/atividade.

ANEXO IX



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP

MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA

IFPE- CAMPUSPESQUEIRA

**DEPARTAMENTO DE ENSINO – CAMPUS PESQUEIRA
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE MEMBRO TITULAR
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Matemática**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) estudante(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, exerceu as atividades de Membro titular do Clube de Matemática **XXXXXX**, no período **XXXXXXX** a **XXXXXXX** sob minha orientação, com carga horária TOTAL de **XXXX h**, cumprindo todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de membro titular.

Pesqueira, ____/____/2016

Nome do Orientador: Prof. (a) _____.

Assinatura: _____

Visto do Coordenador Clube de Matemática _____

ANEXO X



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DIPP

MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA

IFPE- CAMPUSPESQUEIRA

**DEPARTAMENTO DE ENSINO – CAMPUS PESQUEIRA
PROGRAMA DE MEMBRO TITULAR
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Matemática**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) estudante(a)xx, do **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, participou como Membro titular do Clube de Matemática, no período **xxxxxxx** a **xxxxxxx** sob minha orientação, com carga horária TOTAL de **XXXX h**, cumprindo todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de Membro titular.

Pesqueira, ____/ ____/ 2016.

Nome do Orientador: Prof. (a) _____.

Assinatura: _____

Visto do Coordenador do CLUBE DE MATEMÁTICA _____

ANEXO XI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA
MEMBRO TITULAR DO CLUBE DE MATEMÁTICA

IFPE- CAMPUSPESQUEIRA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTUDANTE

MEMBRO TITULAR

DIREÇÃO DE ENSINO – CAMPUS PESQUEIRA
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico – Clube de Matemática

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) estudante(a) _____
_____, do **CURSO DE LICENCIATURA EM**
MATEMÁTICA, exerceu as atividades de Membro titular do Clube de Matemática, no
período **xxxxxxx** a **xxxxxxx** sob minha orientação, com carga horária de **48 h**
mensais, cumprindo todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a
receber sua declaração de membro titular do Clube de Matemática.

Pesqueira, xxxxxxxxxxxxxx.

Nome Da Diretora: Prof.(a) _____.

Assinatura: _____

Visto do Coordenador do Clube de Matemática _____

